

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/07

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 06 DE MARÇO DE 2.007.

“ CONCEDE AFASTAMENTO AO EXMO SR.
ALVINO JOSÉ ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e,

Considerando o Requerimento de autoria do Nobre Vereador Alvino José Alves, apreciado e aprovado em Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2.007, às 10:00 h.

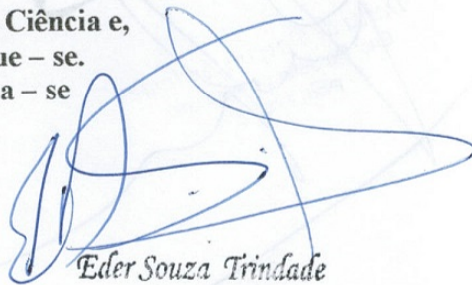
Com base no Artigo 27 , Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como do Artigo 61, I , “b”, do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder afastamento ao Exmo Sr. Vereador Alvino José Alves, conforme os dispostos acima.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se



Eder Souza Trindade
PRESIDENTE/CMMS